

**PORTARIA CONJUNTA SEMAD/SEMFA Nº 327/2025****DETALHA PROCEDIMENTOS  
ADMINISTRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO  
DO PAGAMENTO DA FOLHA DE  
PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO DE  
2025.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 34.901 e 34.907/2025, **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Para a realização do pagamento da folha de pagamento do mês de fevereiro/2025, deverão ser observados pelas Secretarias Municipais os seguintes procedimentos, com suas respectivas datas:

**I. 10 de fevereiro** - As Secretarias Municipais deverão encaminhar para a SEMAD/SGRH todas as informações de ingresso de servidores (DT's, Comissionados e Outros);

**II. 14 de fevereiro** - A SEMAD/SGRH deverá lançar no sistema da folha de pagamento todas as informações do ingresso dos servidores, para as devidas conferências, cálculos e transmissão do e-Social;

**III. 20 de fevereiro** - Encaminhamento do processo para a SEMFA/SC para conferência, empenho e liquidação;

**IV. 25 de fevereiro** - Encaminhamento do processo para a SEMFA/SF para conferência e disponibilização dos recursos para a realização dos débitos em conta bancária

**V. 28 de fevereiro** - Data do Pagamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo todas as Secretarias Municipais observarem o cumprimento rigoroso de todos os procedimentos constantes desta Portaria.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2025

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**  
Secretário Municipal de Fazenda

